

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2011**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 17.778,00	Contribuição Mínima	142,22
02	de 17.778,01 a 35.556,00	0,8 %	-
03	de 35.556,01 a 355.560,00	0,2 %	213,34
04	de 355.560,01 a 35.556.000,00	0,1 %	568,90
05	de 35.556.000,01 a 189.632.000,00	0,02 %	29.013,70
06	de 189.632.000,01 em diante	Contribuição Máxima	66.940,10

Fundamentação Legal

**Decreto Lei nº 5.452, de 01/12/1943 – (CLT) : Arts. 578 a 580 III e seguintes;
Arts. 598 a 610.**